PORTARIA Nº 47, de 25.10.2022

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Ponte Nova em dias de jogos da Copa do Mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Nos dias 24 e 28 de novembro e no dia 2 de dezembro de 2022 em que estão previstos os jogos da seleção brasileira de futebol relativos à primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente na Câmara Municipal será das 7h às 12h, observado o horário oficial de Brasília - DF.

Parágrafo único. Em caso de classificação para as etapas subsequentes, o expediente da Câmara Municipal, observado o horário oficial de Brasília - DF, será o seguinte:

I - expediente das 7h às 11h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 12h;

II - expediente das 7h às 12h, nos dias úteis em que houver jogos da seleção brasileira de futebol às 16h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 25 de outubro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente